

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVENSE

Um breve histórico do Senhor Bernardo Kaufmann.

Filho de João Carlos Bernardo Kaufmann (seu nome, quando se naturalizou brasileiro, originalmente, era Hans Karl Bernahad Kaufmann) e Rinelde Janssen. Os dois são alemães, vndos ao Brasil por razões diversas, no ano de 1938, fixando moradia em Rolândia, norte do Paraná; conheceram-se em reuniões festivas entre os alemães, noivaram e casaram. Para sobrevivência no Brasil tinham que trabalhar na lavoura de café. Em 1940, nascia Bernardo, numa simples casa de madeira, entre a natureza, nas terras roxa, em 1942, sua irmã Bárbara veio à luz, em 1949, a Silvia. Como Rolândia, na época, não tinha recursos escolares, somente Londrina que ficava distante, o pai de Bernardo, encontrou com O Sr. Hans Braren, que havia comprado a Fazenda Pilão D'água em Itapeva, SP, que O convidou para administrar e fazer daqueles 800 alqueires, mais tarde adquiriu mais 200 chegando até o Jaó. Itapeva tinha escola pública de boa qualidade onde Bernardo e suas irmãs puderam estudar, morando na histórica Fazenda Pilão D'água. Bernardo, além de frequentar a Aplicação (anexo à escola Normal da Escola Estadual e Ginásio de Itapeva), frequentou em 1959 o Tiro de Guerra, o TG 21, em seguida buscando seus ideais para o futuro profissional, na carreira de engenharia mecânica em São Paulo. Formado, os primeiros empregos o fizeram desenvolver os conhecimentos práticos da vida, sem dúvida, almejando melhores dias para o futuro, casou e teve duas filhas e três netos. Palavras de Bernardo: "Itapeva, onde tive minha adolescência e juventude, entre colegas e amigos, num dos melhores momentos, tinha uma alma característica na sua formação de cidade, onde as famílias tradicionais viviam em suas casas de arquitetura dos tempos passados, dando um charme à cidade, os estabelecimentos educacionais, os clubes sociais (Gabinete de Leitura, Operário e Treze), o Jardim (a Praça Anchieta) com árvores (Fícus) que cercavam todo o quarteirão, o Cine Theatro São José, as casa comerciais, onde se compravam registrando nas cadernetas e pagas no fim do mês." No início de 2000, iniciaram-se encontros com os conterrâneos de Itapeva em São Paulo, formando um grupo de amigos dos anos 50, claro com os agregados e agregadas. Este grupo foi denominado de GGI "Glorioso Grupo de Itapeva", cujo líder é o Bernardo, onde além dos encontros mensais de itapevenses também realizam passeios e excursões. Encontros em uma ou outra casa de um dos participantes, em restaurantes, passeios como: para Itapeva (2 vezes), Itu, Sorocaba, São Roque, Gramado. Jalapão, Diamantina, Picinguaba, Estados Unidos (2 vezes), Portugal e Espanha, Alemanha.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

O GGI hoje faz parte da vida dos itapevenses (idosos), para reativar o ânimo da vida com lembranças do passado em Itapeva, e de programas futuros. As comunicações dos programas, são feitas por e-mail WhatsApp e telefonemas. Cada encontro, parece ser o primeiro com alegrias e fortes abraços, despedidas longas.

Lamentamos o desprezo da história da cidade de Itapeva quanto a falta de conservação das arquiteturas características, como o Gabinete de Leitura, o banco de São Paulo, a estação da EFS, a histórica Fazenda Pilão D'água, a cachoeira do rio Pilão D'água, a Igreja Matriz que sofreu uma transformação perdendo suas características da época por dentro e por fora.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0002/2020 Autoria: Wilson Roberto Margarido

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Senhor Bernardo Kaufmann.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Sr. Bernardo Kaufmann.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de fevereiro de 2020.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP